
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1065, 17 DE AGOSTO DE 2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 110, incisos I, II, III, §§1 e 2º da Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Art 104, inciso I, II e Parágrafo Único do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871 de 1º de novembro de 2010, resolve:

Nº 1065/2022 - CONCEDER LICENÇA ADOTANTE por **180** (cento e oitenta) dias, a servidora **ARETHUSA DE LIMA BEZERRA**, Cadastro nº 6503, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, no período de **03/05/2022 a 29/10/2022**, conforme Ofício nº 4005/GAB/SEMUSA, **01/08/2022**, anexo Decisão Judicial, exarado nos autos nº 7046403-47.2022.822.0001 - e DOC 9C1B361A.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:733CB8F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2022. Edição 3289

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>